

PORTARIA Nº. 0376 /2022, DE 11 DE Maio DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 842/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Alessandra Martins Correia** em realizar o traslado a Palmas – TO para apoio e desmontagem de estrutura do stand de exposição cedido pela Associação Tocantinense de Municípios (ATM) ao INOVO para exposição do case de sucesso de duas empresas incubadas da Inovo: Nova Planta e Amazônia Comex e também evidenciar o ecossistema por meio do 6º CDR Região Sul do Tocantins, na AGROTINS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **Alessandra Martins Correia**, Matrícula: 2202, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

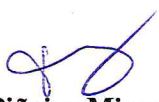
Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: **12/05/2022**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

